



## MINUTA DA ATA N.º 36/2024

### Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e SIG

**Plano de Pormenor da Estrada Atlântica/Foz do Arelho – Procedimento de Revisão,** acompanhado de informação da Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e SIG de 12.08.2024.

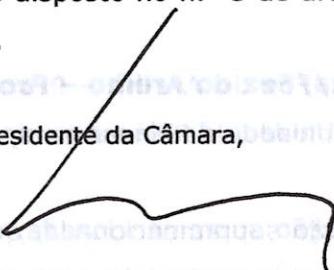
A Câmara tomou conhecimento da informação supramencionada, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, analisou o assunto e tendo em conta que está concluído o período de discussão pública da proposta de contrato de planeamento, decorrido entre 24 de maio e 7 de junho, sem receção de qualquer participação, de acordo com o previsto no artigo 76º, conjugado com o artigo 119º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, deliberou:

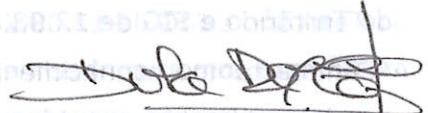
1. Que se inicie o processo da Revisão do Plano de Pormenor da Estrada Atlântica/Foz do Arelho;
2. Aprovar os Termos de Referência que fundamentaram a oportunidade deste processo de revisão e fixam os respetivos objetivos;
3. Sujeitar o processo de revisão do plano a avaliação ambiental estratégica, nos termos do nº 2 do artigo 78º do RJIGT e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 158 de junho;
4. Estabelecer um prazo de 18 meses para a elaboração da revisão do plano;
5. Estabelecer, de acordo com o nº 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, um período de 15 dias úteis, para participação pública, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento;
6. Publicar a deliberação da decisão de início de procedimento, na 2ª Série do Diário da República, divulgando-a através da Comunicação Social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT.



## MINUTA DA ATA N.º 36/2024

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,  A Secretária da Reunião,



(Vítor Manuel Calisto Marques) (Dulce Louro da Cruz Deyllot)  
em reunião extraordinária realizada na sede da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, na Rua das Flores, nº 10, no dia 19 de agosto de 2024, a partir das 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:  
1. Abertura da sessão e apresentação do relatório de atividades realizadas no período de 01 de junho a 19 de agosto de 2024.

2. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

3. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

4. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

5. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

6. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

7. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

8. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

9. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

10. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

11. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

12. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

13. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

14. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

15. Apresentação e discussão da proposta de Orçamento para 2025.

TEMA